

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PARECER JURÍDICO

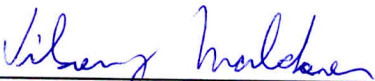
Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela dispensa para contratação de empresa objetivando o fornecimento de copa e cozinha para Câmara Municipal totalizando um valor de R\$4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que o processo licitatório está em consonância com a lei de licitações.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória. Podendo ser homologado o processo pelo Presidente da Câmara Municipal, convocando a empresa, SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA, CNPJ: 84.996.586/0001-86, que apresentou a melhor proposta de preço, para assinatura do instrumento contratual.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2025.


VILSON JOSÉ MALDANER
OAB/PR 45.753
Procurador Jurídico